



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF Nº 049/2024

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JUBSON SIMÕES uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 03 de dezembro de 2024. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM-RN, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 02 de dezembro de 2024.

Publique-se. Pague-se. Misael Bruno de Araújo Silva Presidente

> **Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva **Código Identificador:** 11645254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2024. EDIÇÃO 2041. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br